



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 11ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 14 de março de 2023.

Aos quatorze dias do mês de março do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Isaías Pereira Lima.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida em virtude do Vereador Jean Pierre encontrar-se muito resfriado o Sr. Presidente solicitou a Srª. 2ª Secretária que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício CTPFO Nº 158/2022 de 21/11/2022 da Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Vereadora Mislene Conceição dos Santos ao Presidente da Câmara Vereador Denilson de Souza Guimarães, encaminha Parecer favorável da Comissão à Prestação de Contas de Governo do exercício de 2021 referente ao Processo TCE/RJ 208.756-3/22. Ofício GP-CM Nº 109/2023 de 06/03/2023 do Presidente desta Casa ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, Senhor Carlos Fábio da Silva, comunica que no dia 14 de do corrente mês serão julgadas as contas desta administração relativas ao exercício de 2021. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente, solicitou a Srª. 2ª Secretária, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Srª. 2ª Secretária que fizesse a Leitura da **ORDEM DO DIA.** Após a leitura, de acordo com o Artigo 175, inciso II, Parágrafo 4º, alínea c do Regimento Interno desta Casa de Leis, passou o Sr. Presidente à votação do Parecer Favorável da Comissão



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

de Finanças e Orçamento através do Projeto de Resolução nº 063/2023 em acordo ao Parecer Prévio Favorável com ressalvas, determinações e recomendações exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Processo T.C.E/RJ 208.756-322/20 às contas do Governo do Município de São Pedro da Aldeia de responsabilidade do Prefeito Carlos Fábio da Silva referente ao exercício de 2021. Após convidar nominalmente os Senhores Vereadores a declararem os seus votos, foi o Parecer aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes e o Sr. Presidente declarou aprovadas as contas do Prefeito Carlos Fábio da Silva referente ao exercício de 2021. Os Vereadores Isaías Pinheiro e Jean Pierre tiveram algumas divergências na discussão ao justificarem os seus votos favoráveis. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Inscritos os Vereadores Isaías Pinheiro e Jean Pierre deram continuidade à discussão com relação aos seus posicionamentos na votação das contas do Ex e do atual Prefeito. Com a palavra o Vereador Franklin da Escolinha que inicialmente falou sobre o embate dos Vereadores que o antecederam acrescentando que o mesmo deve se dar com respeito e mais uma vez solicitou a atenção da administração municipal com relação as praças em todo o Município. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª Feira, 16 de março, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Sr Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 14 de março de 2023.
XX

Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-

Vereador Franklin R. C. de Moraes
- Vice Presidente -

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
1º Secretário-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária -